

**PORTARIA Nº 19- R, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**ALTERADA PELA PORTARIA Nº 19-R DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Institui o Manual de Orientação para o uso de Recursos Financeiros da Fundação iNOVA Capixaba.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Manual com finalidade de orientar o uso de recursos financeiros da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, para fomento a PROJETOS, BOLSAS DE ESTUDOS OU PESQUISA, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, aprovados pela Fundação iNOVA Capixaba; e elaborar a Prestações de Contas Técnica e Financeira – PCTF, em obediência aos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, finalidade e interesse público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 03 de dezembro de 2024

RAFAEL AMORIM  Assinado de forma digital por RAFAEL  
RICARDO:09685478 AMORIM  
775 RICARDO:09685478775

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
01	2025-ZG39J	DIRGERAL	13/11/2025	1